



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula

-21.817-

ficha

-01-

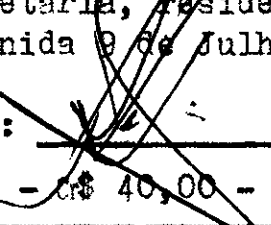
Cotia, 13 de Outubro de 1981

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, com a área de 4.980,00 metros quadrados, desmembrada de maior área conhecida por "Sítio da Saudade", designada para efeito de localização por LOTES NºS-08 e 10 DA QUADRA 7 (sete), da planta particular de Cecília Briquet, situada no município de Itapevi, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, em zona urbana, localizada ao lado esquerdo de quem segue pela Rodovia Estadual São Paulo-Itapevi, na altura do km. 36, medindo e confrontando da seguinte forma de conformação irregular, fazendo frente para um caminho antigo, também conhecido por Estrada Velha, onde mede a partir de um marco de cimento colocado no cruzamento da citada estrada com outro caminho antigo, conhecido por Estrada da Granja, 145,00 metros, ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, fazendo frente para a referida Estrada da Granja, no rumo SE, mede 90,00 metros, ao lado esquerdo, confrontando com o lote nº2 da mesma quadra, de propriedade de Cecília Briquet, no rumo magnético de mais ou menos 41º SW, mede 44,00 metros e nos fundos confrontando com Roberto Farina, no rumo magnético de mais ou menos, 58º SW mede 47,00 metros, encerrando a área referida de 4.980,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº6-207-001-000.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº69.877 da 11ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo.-

PROPRIETÁRIA:- CECÍLIA BRIQUET, também conhecida por RITA CECÍLIA FERNANDES DA SILVA BRIQUET ou RITA CECÍLIA DA SILVA BRIQUET, ou CECILIA RITA FERNANDES DA SILVA BRIQUET, e, ou CECÍLIA RITA DA SILVA BRIQUET, brasileira, viúva, de prendas domésticas, proprietária, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida 9 de Julho nº2.976, aptº03.-

O OFICIAL INTERINO:  FERNANDO TEODORO ALVES.-

CUSTAS:- Cr\$ 200,00 - Cr\$ 40,00 - Cr\$ 30,00 :- Cr\$ 270,00 .-

R.l.M-21.817, em 13 de Outubro de 1.981.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 29 de Junho de 1.971, as folhas 8 verso do Livro 235 no 26º Cartório de Notas da Capital de São Paulo., a proprietária supra qualificada transmitiu por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à FERNAN-
(V.V.).



Valide aqui
a certidão.

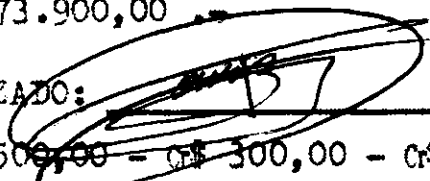
matrícula

-21.817-

ficha

-1- verso

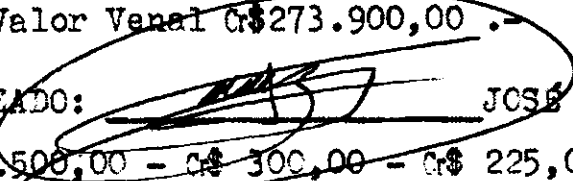
FERNANDO AUGUSTO BARBEDO, brasileiro, contador, portador do RG. nº5.040.747-SP e do CIC. nº003.450.168-15, casado pelo regime da comunhão de bens, com dona **THEREZA LEPORACE BARBEDO**, residente e domiciliado à Rua Normândia nº30, Vila Helana, Indianópolis, São Paulo, Capital; pelo valor de Cr\$164,30 - Valor Venal Cr\$273.900,00

C ESC. AUTORIZADO:  **JOSÉ ROBERTO S. SANTOS** .-
CUSTAS:- Cr\$1.500,00 - Cr\$ 300,00 - Cr\$ 225,00 :- Cr\$ 2.025,00 .-

R.2.M-21.817, em 13 de Outubro de 1.981.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 01 de Setembro de 1.981, as folhas 296 do Livro 504 no 26º Cartório de Notas da Capital de São Paulo; os proprietários **FERNANDO AUGUSTO BARBEDO**, contador, portador do RG. nº5.040.747-SP e sua mulher **THEREZA LEPORACE BARBEDO**, do lar, portadora do RG. nº5.040.767-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº003.450.168-15, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Romilda Margari ta Gabriel nº178, aptº 102., transmitiram por venda feita o imóvel objeto da presente matrícula à **VALE VERDE - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Cotoxó nº637, Vila Pompéia, e inscrita no CGC/MF sob nº 49.515.596/0001-51, com contrato social registrado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob nº11.156 em 17.01.1978, e neste ato devidamente representada; pelo valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) - Valor Venal Cr\$273.900,00 .-

C ESC. AUTORIZADO:  **JOSÉ ROBERTO S. SANTOS** .-
CUSTAS:- Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 300,00 - Cr\$ 225,00 :- Cr\$ 2.025,00 .-

R.3-M.21.817, e 05 de outubro de 1984.-

TÍTULO:- CHÁCARAS SANTA CECÍLIA - GL. I" - QUADRA "Q".-

Procede-se o presente, nos termos do requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Itapeví, datado de 12/07/1984, para ficar constando que o imóvel retro, foi loteado, com a denominação de "CHÁCARAS SANTA CECÍLIA I", quadra "Q", com 31 (trinta e um) lotes, com a área de 3.996,00 m2. (tres mil, no-

Valide aqui
a certidão.LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotiamatricula
21.817ficha
02

Cotia, 13 de outubro de 1981

(tres mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados); e - Rua 13, com a área total de 984,00 m2. (novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), sendo que o presente, foi requerido conforme o disposto no artigo 40 da Lei 6.766/79.-

O Escrevente Autº Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart).--

D.:Cr\$6.653 - Est.Cr\$1.331- Ap.Cr\$1.331- Total:Cr\$9.315. -:-:

Av.04, em 30 de novembro de 1.993.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 13 - passou a denominar-se RUA ÁGUA DOCE, conforme prova o talão - de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.-

O escrevente autº

Paulo Tarciso Alves

P.80.700

D.=-

Av.05, em 05 de março de 1999.-

A requerimento firmado aos 11 de dezembro de 1998, em São Paulo-SP, e conforme prova o instrumento particular de Alteração e consolidação de contrato social, firmado aos 23 de agosto 1995, em São Paulo-SP, registrado sob nº 193399, no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP, procedo a presente para constar que a proprietária VALE VERDE - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, teve sua razão social alterada para "VALE VERDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".-

A ESCRIVENTE
D.R\$ 2,64

Sueli A. dos Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.100.848

CAS.-

Av.06, em 12 de Março de 2001.

A requerimento firmado aos 30 de Janeiro de 2001, em Itapevi-SP, e conforme prova o instrumento particular de Alteração e consolidação de contrato social, firmado aos 01 de Setembro de 1998, em São Paulo-SP, registrado sob nº233185, no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, procedo a presente para constar que a proprietária VALE VERDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, teve sua razão social alterada para "DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-

A ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

Sueli A. dos Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.112.643

GSJ.

segue verso...



Valide aqui
a certidão.

matricula

-21.817-

ficha

-02- verso

Av.07, em 20 de janeiro de 2016.-

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 13/01/2016, às 13:52:37 horas, Protocolo - 201601.1313.00100833-IA-000, processo nº 00103834820028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D:Nihil Prot. 250.459 - R.O.M

Av.08, em 18 de março de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de março de 2016, às 16:16:18 horas, Protocolo - 201603.0816.00116863-IA-300, processo nº 29901200551276400000000000, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51. -

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)
D. Nihil Prot. 252.499 - R.S.F

Av.09, em 18 de março de 2016. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de março de 2016, às 15:40:55 horas, Protocolo - 201603.0815.00116814-IA-440, processo nº 29901200551276380000000000, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51. -

(segue na ficha 03)



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ARXA-78KT2-GVU3G-V3GUL>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
21.817

ficha
03

de Cotia - CNS: **1001-7**

Cotia, de de

O escrevente autorizado [assinatura] (João Luiz Simões)
D. Nihil Prot. 252.498 - R.S.F

Av.10, em 12 de julho de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de julho de 2016, às 12:33:20 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201607.0612.00158188-IA-009; processo nº 05018612320128260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens, pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51. -

O escrevente autorizado [assinatura] (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. Nihil Prot. 257.190 - S.K

Av.11, em 12 de julho de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de julho de 2016, às 12:35:31 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201607.0612.00158191-IA-050; processo nº 05009293520128260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens, pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51. -

O escrevente autorizado [assinatura] (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. Nihil Prot. 257.191 - M.H.F.V

Av.12, em 30 de agosto de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

(segue no verso)



Valide aqui
a certidão.

matrícula

21.817

ficha

03

verso

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2016, às 15h51m59s, Protocolo de indisponibilidade – 201608.2315.00177564-IA-170; processo nº 05009482012, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível – José Antonio Ribeiro dos Santos – jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens, pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51. -

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(João Luiz Simões)

Prot. 258.990 - R.S.F

Av.13, em 21 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de setembro de 2016, às 16:26:06 horas, Protocolo de indisponibilidade – 201609.1416.00188132-IA-760; processo nº 05091011020058260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível – José Antonio Ribeiro dos Santos – jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Paulo Tarciso Alves)

Prot. 259.725 - S.K

Av.14, em 22 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2016, às 10:57:19 horas, Protocolo de indisponibilidade – 201609.1610.00189005-IA-150; processo nº 05013243220098260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível – José Antonio Ribeiro dos Santos –

(segue na ficha 04)

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.817

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O esc. autorizado
D. Nihil

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 259.799 - H.S

Av.15, em 19 de outubro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2016, às 17:12:18 horas, protocolo de indisponibilidade - 201610.1417.00200459-IA-390; processo nº 29901200100270, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 260.776 - M.H.F.V

Av.16, em 19 de outubro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2016, às 17:15:26 horas, protocolo de indisponibilidade - 201610.1417.00200461-IA-530; processo nº 299012001004270, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 260.780 - M.H.F.V

Av.17, em 16 de novembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

(segue no verso)

Valide aqui
a certidão.

matrícula

21.817

ficha

04

verso

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 09 de novembro de 2016, às 14:17:15 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201611.0914.00209431-IA-470; processo nº 00113119620028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O esc. autorizado
D. Nihil

Humberto S. Oliveira (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 261.756 - H.S

Av.18, em 22 de novembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 16 de novembro de 2016, às 13:14:24 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201611.1613.00211673-IA-309; processo nº 05035175920058260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

A escrevente autorizada
D. Nihil

Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
Prot. 261.929 - L.S.C

Av.19, em 01 de dezembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2016, às 17:23:58 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201611.2517.00216091-IA-370; processo nº 00042745220018260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -

(segue na ficha 05)

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

21.817

ficha

05

de Cotia - CNB: 11991-7

Cotia,

de

de

SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado

D. Nihil

(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 262.406 - S.K

Av.20, em 20 de fevereiro de 2017. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de fevereiro de 2017, às 15:02:21 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201702.1415.00239340-IA-000; processo nº 00009141719988260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado

D. Nihil

(Bel. Cláudio Avelino dos Santos)

Prot. 265.306 - R.O.M

Av.21, em 20 de fevereiro de 2017. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de fevereiro de 2017, às 15:51:34 horas, Protocolo de indisponibilidade - 201702.1415.00239426-IA-150; processo nº 05009475620128260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O escrevente autorizado

D. Nihil

(Bel. Cláudio Avelino dos Santos)

Prot. 265.307 - R.O.M

-Segue verso-



Valide aqui
a certidão.

matrícula

21.817

ficha

05

verso

Av.22, em 24 de maio de 2017.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de maio de 2017, às 16:38:21 horas, Protocolo - 201705.1916.00288965-IA-061; processo nº 05009423420128260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - BARUERI - BARUERI - CENTRAL -> 1 OFICIO CIVEL - ROSENILDA APARECIDA DE AZEVEDO - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (VALE VERDE)**, CNPJ/MF nº 49.515.596/0001-51.-

O esc. autorizado,
D.Nihil

(Bel.Humberto H. S. Oliveira)
Prot 269.060 -



Valide aqui
a certidão.

Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA

a pedido de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a seu cargo, que a inclusa cópia da matrícula número **21.817 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete)** com dez páginas, é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por meio reprográfico na forma do artigo 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, a qual passa a integrar a presente certidão. **CERTIFICA MAIS:** que dos mesmos livros, não constam que sobre o imóvel da matrícula supracitada não há qualquer ônus ou alienações, além do que nela contém do **LOTE Nº 10 (DEZ) DA QUADRA “Q”** do loteamento denominado **CHÁCARAS SANTA CECÍLIA - GLEBA I – QUADRA “Q”**, situado no Município de Itapevi–SP, assim descrito: **“Mede 9,38 metros em reta mais 2,14 metros em reta de frente para a Estrada da Granja; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; 14,82 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 8,50 nos fundos confrontando com o lote 17 e parte do lote 16, encerrando a área total de 151,00m² (cento e cinquenta e um metros quadrados)”**. **CERTIFICA AINDA**, que o imóvel correspondente, encontra-se **INDISPONÍVEL** conforme as averbações nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 21 e 22 da matrícula 21.817. **CERTIFICA FINALMENTE**, que este Cartório e Comarca foram instalados em 10 de novembro de 1968, os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 27/07/1865 a 22/12/1912; 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 01/10/1939 a 20/11/1942; e ao 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 10/11/1968. **O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.** Cotia, 11 (onze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Sophia Katyllin Alves de Oliveira, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino digitalmente.

Prot. nº 517.849

D-R\$40,91 E-R\$11,63 IPESP-R\$7,96 MP-R\$1,96 RC-R\$2,81 TJ-R\$2,15 ISS-R\$2,05 TT-R\$69,47.

Selo Digital 1199173C3000000052309823O

